



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 11 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0000058/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 15 de fevereiro de 2022, a [Portaria CNMP-PRESI nº 106, de 10 de junho de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS